



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 252/2025/GP 18-08-2025

Jorge Aberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 96, Inciso II, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

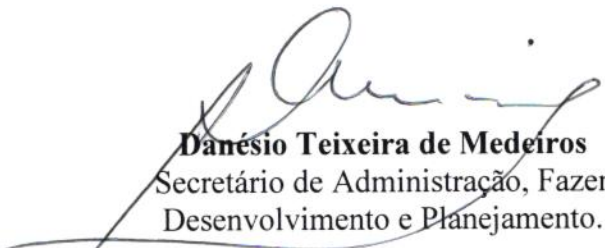
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Jordana Rodrigues da Silva, psicóloga, matrícula 1023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA SERVIDOR ESTUDANTE**, com redução de carga horária de quatro (4) horas semanais, uma tarde por semana de trabalho, iniciando no dia 14/08/2025 com termino em 12/12/2025. Conforme comprovante de matrícula.

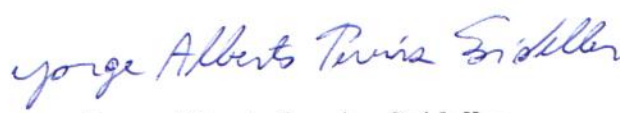
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 14/08/2025

Dilermando de Aguiar, aos 18(dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Jorge Aberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".